



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°004/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 14 a 17 de janeiro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos inerentes ao município, junto ao escritório regional do Grupo Equatorial (CELPA), bem como tratar assuntos relacionados ao Poder Legislativo, junto a agência 3109 – BRADESCO, relacionado ao desbloqueio de Tokens.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

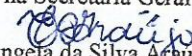
| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|--------------|
| 04 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |

RECIBO R\$ 1.400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
CPF n° 369.042.782-91
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de janeiro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 13/01/2020


Elizângela da Silva Açujo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019